

## EDITAL Nº 15/2020 – PROACAD

### JOINVILLE

Dispõe sobre a solicitação de **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** para admissão nos cursos ministrados no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando a Portaria nº 10/12 – PROACAD e Portaria nº 18/17 - PROACAD faz saber que:

#### 1. PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Ficam fixados os prazos de **28 de maio a 31 de julho de 2020**, para os cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa em Joinville, para solicitação de vaga para:

- a. Ingresso com Curso Superior;
- b. Transferência Externa
- c. Reingresso

#### 2. SOLICITAÇÃO

A solicitação de vaga de **Transferência Externa e Ingresso com Curso Superior** deverá ser realizada no *site* ([www.catolicasc.org.br](http://www.catolicasc.org.br)).

A solicitação para **Reingresso** deverá ser realizada pelo Portal do Aluno ou solicitada através do e-mail: [secretaria@catolicasc.org.br](mailto:secretaria@catolicasc.org.br).

O candidato tem a opção de encaminhar a documentação por e-mail ou anexar no ato da inscrição, ou poderá entregar presencialmente, agendando horário pelo link: <http://atendimento.catolicasc.org.br/>. O horário de atendimento presencial é das 10h30min às 19h30min, de segunda à sexta-feira. A medida visa evitar aglomerações, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

O candidato deverá realizar a entrega dos seguintes documentos:

#### **Para Transferência Externa**

- a. Declaração de vínculo (Declaração de Matrícula ou Trancamento) para o 2º semestre letivo de 2020;
- b. Histórico Escolar do Curso de Origem;
- c. Declaração de Regularidade com o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (via original);
- d. Decreto de Autorização ou Reconhecimento do Curso, carimbada pela Instituição de Origem;
- e. Programas das Disciplinas cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- f. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica
- i. CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- j. Certificado Militar;
- k. Título de Eleitor;
- l. Certidão de Quitação Eleitoral;
- m. Documento de Identidade – RG – RNE;
- n. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

#### **Para Ingresso com Curso Superior**

- a. Diploma de Nível Superior;
- b. Histórico Escolar do Curso Superior;
- c. Decreto de Reconhecimento do Curso, fotocópia devidamente carimbada pela Instituição de Origem;
- d. Programas das Disciplinas cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- e. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- f. CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- g. Certificado Militar;
- h. Título de Eleitor;

- i. Certidão de Quitação Eleitoral;
- j. Documento de Identidade – RG – RNE
- k. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- m. Histórico Escolar do Ensino Médio

### **Para Reingresso**

Candidatos que estudaram na Católica de Santa Catarina e pretendem continuar no mesmo curso ou em outro. Deverá se adaptar na matriz vigente.

- a. Documento de Identidade – RG – RNE
- b. CPF – Cadastro da Pessoa Física
- c. Comprovante de residência do candidato – conta telefônica

### **3. CURSOS**

Os cursos de graduação ofertados no ***Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa*** são:

<b>Cursos (1)</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Vagas (2)</b>
<b>Administração</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1033, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	8
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016.	Bacharelado	Matutino	5	8
<b>Biomedicina</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1037, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015.	Bacharelado	Matutino	4	8
<b>Ciências Contábeis</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	8
<b>Design</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 25, de 09 de outubro de 2019.	Bacharelado	Noturno	3,5	10
<b>Direito</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Matutino	5	10
<b>Direito</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Noturno	5	8
<b>Engenharia Civil</b> Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	10

<b>Cursos (1)</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Vagas (2)</b>
<b>Engenharia de Produção</b> Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	10
<b>Engenharia de Software</b> Ato Autorizativo: Resolução nº 15/16 - CONSUNI, de 18 de agosto de 2016.	Bacharelado	Noturno	4	8
<b>Engenharia Mecânica</b> Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	8
<b>Nutrição</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 26, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016.	Bacharelado	Matutino	4	10
<b>Psicologia</b> Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018.	Bacharelado	Matutino	5	10
<b>Psicologia</b> Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018.	Bacharelado	Noturno	5	10
<b>Teologia</b> Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	10

**Nota: (1)** Turmas poderão ter número máximo de 40 alunos.

**Observação:** As aulas poderão ocorrer de segunda-feira à sábado.

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Deverão ser apresentados os documentos original.

Para o candidato que concluiu o Ensino Médio no Exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do MERCOSUL (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula, o Passaporte com visto, além da cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou do o Protocolo do Pedido de Registro no Departamento de Polícia Federal.

O candidato ou seu representante legal, antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

#### **5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E MATRÍCULA**

Os candidatos convocados no processo seletivo para **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** serão comunicados por meio de **e-mail, sms ou whatsapp**, informados na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

**A matrícula somente será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade, com a assinatura do contrato de matrícula e com a apresentação dos documentos obrigatórios listados no item 2 deste Edital.**

## **6. INDEFERIMENTO**

O candidato, cujo solicitação for indeferida, poderá renovar a solicitação no semestre seguinte, quando do lançamento do novo Edital.

## **7. VALIDADE DO PROCESSO**

A solicitação é válida **para matrícula no segundo semestre letivo de 2020**, nos termos deste Edital.

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos.

Joinville, 20 de maio de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Anadir Elenir Pradi Vendruscolo**

Pró-Reitora Acadêmica